

Senador agora paga multa se faltai

Decidido a moralizar o Legislativo, o presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ) mandará publicar no **Diário do Congresso**, a partir de amanhã, os nomes dos parlamentares que faltarem às sessões. Isso implicará no corte de 1/30 dos vencimentos por ausência, de acordo com o Decreto Legislativo 72, de 1º de dezembro de 1988, ainda não aplicado.

Nelson Carneiro e o 1º secretário, senador Mendes Canale (PMDB-MS), decidiram, também, reduzir o quadro do Senadinho — representação no Rio — de 98 para 10 servidores. Há possibilidade de transferência para Brasília ou colocação em disponibilidade, sem pagamento de horas extras.

RESISTÊNCIA

Após 40 dias na presidência do Senado, consequentemente do Congresso, Nelson Carneiro chegou à conclusão que terá de adotar medidas mais drásticas para que o Legislativo funcione adequadamente. Ele acha que já esgotou o período de solicitar que os parlamentares compareçam às sessões, especialmente as do Congresso, quando são apreciadas as medidas provisórias e a maioria das mensagens do Executivo.

A partir de hoje a assessoria da Mesa do Congresso terá a incumbência de anotar os nomes dos parlamentares ausentes às sessões a fim de publicá-los no

Diário de Congresso. A intenção é fazer uma pressão moral, a fim de chamar os parlamentares à responsabilidade. Mas ocorre que existe o Decreto Legislativo nº 72, de 1988, que diz em seu artigo 6º:

“O parlamentar que, injustificadamente, não comparecer à sessão do dia deixará de perceber 1/30 (um trinta avos) do subsídio e da representação”.

O decreto dispõe sobre “a remuneração dos membros do Congresso Nacional e dá outras providências”. Em consequência, a interpretação é de que o artigo 6º atinge a participação em sessões do Congresso.

O novo regimento do Senado também tratará da questão. O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) apresentou emenda estabelecendo que: “O senador que deixar de responder à chamada, nas votações, terá descontado 1/30 (um trinta avos) da sua remuneração mensal”. O relator do regimento, senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), aprovou a sugestão, com a seguinte redação:

“O senador que, injustificadamente, não comparecer à sessão do dia, deixará de perceber 1/30 da remuneração mensal”. Parágrafo único: “Considera-se presente, para os efeitos deste artigo, o senador que, na sessão, responda a, pelo menos, uma chamada”.

Como o regimento do Senado é subsidiário do regimento do Congresso, al-

guns assessores entendem que, aprovada essa redação, bastará ao parlamentar responder a uma chamada para ter assegurado seu dinheiro.

MORALIZAÇÃO

Durante os feriados da Semana Santa os senadores Nelson Carneiro e Mendes Canale mantiveram várias reuniões. Entre as providências adotadas está a de estabelecer sistema de controle mais rígido sobre a frequência, pois ainda existem alguns fantasmas; determinar o retorno de todos os jornalistas afastados do Serviço de Divulgação, bem como o dos que se encontram requisitados. Há casos de funcionários que estão no exterior, com ônus para o Senado. Terão de voltar.

Nelson Carneiro e Mendes Canale decidiram, também, solucionar a questão da representação no Rio de Janeiro. Eram 100 servidores, mas dois se aposentaram nos últimos dias. Em relação aos outros 98 há duas propostas: 1) redução para 10, com transferência imediata dos outros para Brasília, sob pena de perda do cargo; 2) colocação em disponibilidade dos que têm mais de 25 anos de serviço, caso não desejem a transferência, com suspensão imediata do pagamento de vantagens (horas extras, etc). O estudo a respeito terá de estar concluído até o próximo dia 10, quando será dada a solução final.